

## Prefeitura de São Miguel Arcanjo Município de Interesse Turístico Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

### DECRETO N° 212, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Miguel Arcanjo e dá outras providências, instituído pelo Decreto nº 044, 04 de abril de 2019".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança da Criança e do Adolescente – **CMDCA de São Miguel Arcanjo**, instituído pelo Decreto nº 044, 04 de abril de 2019, com a seguinte nova composição:

### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular – Telma Regina Jerônimo

RG: 30.493.949-3

Suplente - Selma Maria Ferreira

RG: 2.124.160-8

#### Secretaria Municipal de Educação

Titular - Andréa de Abreu Matiusso Paulo

RG: 28.502.041-9

Suplente - Bianca Tavares Daniel Duarte

RG: 25.069.132-2

### Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Cláudia de Vasconcelos

RG: 2.032.908-6

Suplente – Eliana Terra de Souza

RG: 8.382.912

#### Secretaria Municipal de Finanças

Titular – Mateus Sidow de Campos

RG: 40.349.689-5

Suplente - Adriana Aparecida Lopes

RG: 36.258.569-6

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades ligadas às crianças e adolescentes

Titular - Maria Isabel de Mattos

RG: 9.720.916-8

Suplente - Fabiana Aparecida Oliveira

RG: 43.196.394-2







## Prefeitura de São Miguel Arcanjo Município de Interesse Turístico Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

## Representantes da 43ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Titular – Desirée Medeiros Rodrigues Cirino

RG: 48.329.971-6

Suplente - Sabrina Maria Rodrigues Mariano

RG: 35.143.977-8

# Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de São Miguel Arcanjo ou do Comércio Local.

Titular – Amarildo José da Silva

RG: 12.949.887-7

Suplente - Luiz Gilberto de Almeida

RG: 13.207.901

# Representantes do Sindicato Rural ou de Entidades ligadas a trabalhadores e produtores rurais:

Titular – Valdomiro Nunes

RG: 9.607.939

Suplente - Gilmara Alves Apolinário

RG: 33.277.982-8

- § 1º O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será escolhido entre seus membros e empossado na primeira reunião subsequente à eleição, sendo que o mandato terá duração de 01 (um) ano, admitindo-se a reeleição apenas uma vez e por igual período.
- § 2º Os membros do CMDCA e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.
- **Art. 2º** A atividade do CMDCA obedecerá ao que dispõe a Lei Municipal nº. 3.245, de 13 de dezembro de 2011, e demais disposições aplicáveis à espécie.
- **Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 044 de 04 de abril de 2019.

São Miguel Arcanjo, 03 de novembro de 2020.

Paulo Ricardo da Silva Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Rodolfo Kenji Espírito Santo Secretário Municipal de Administração